



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 106/2007
Processo Administrativo nº 28.024/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 047/06 entre o Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz, visando ações educacionais voltadas a educação infantil”

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e a **Creche e Berçário Criança Feliz**, com sede na Av. Francisco de Oliveira Leite nº 620, Jd. Peabiru, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.424.728/0001-89, representada neste ato por seu Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, CPF n.º 033.164.978-03 e RG 5.423.955, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, na presença de testemunhas que também assinam presente, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

Os recursos previstos na cláusula segunda do Convênio nº 047/06, de 23 de março de 2.006, alterado pelo Termo Aditivo nº 074/07, de 30 de julho de 2007, fica aditado em mais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), onerando a ficha a ficha 134 (educação infantil), com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

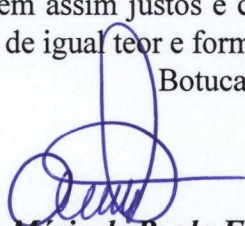
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	4.000,00

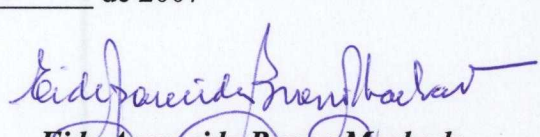
Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 27 de dezembro de 2007


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Eide Aparecida Bueno Machado
Presidente da Entidade

Testemunhas:

1ª



2ª

